

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, chaves, fornecimento e instalação de fechaduras e serviços correlatos, para atendimento das demandas deste Tribunal durante o exercício de 2022.

Administrativo está alinhado Processo Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira: Atender aos princípios constitucionais da administração pública, por meio de mecanismos efetivos de levantamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e voltados aprimoramento prestação pessoal, ao jurisdicional e à redução dos custos operacionais".

III - Requisitos da contratação:

Os modelos de carimbos serão transmitidos via e-mail:

- Os carimbos deverão ser entregues na sede deste Tribunal, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 2º andar, Jd. Veraneio (Parque dos Poderes), Coordenadoria de Material e Logística.
- Com relação aos itens de chaves, fechaduras e outros, além do endereço acima mencionado, poderão ser realizados serviços no prédio do Fórum Trabalhista de Campo Grande: Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Jardim Monte Líbano.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Tendo em vista o baixo quantitativo consumido de 2021 em virtude da pandemia, a estimativa de demanda para 2022 foi baseada na média de consumo verificado no período de janeiro/2019 a dezembro/2021.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

O Tribunal não possui estrutura e pessoal qualificado para fornecimento dos serviços.

Em razão da demanda dos diversos setores deste Tribunal, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Estima-se a despesa anual em R\$ 4400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VII - Descrição da solução como um todo:

O objeto da presente operação consiste na contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, chaves, fornecimento e instalação de fechaduras e serviços correlatos, para atendimento das demandas deste Tribunal durante o exercício de 2022.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Esclarecemos que o agrupamento visa promover a agilidade e a economicidade processual, tanto na instrução, quanto na execução do contrato, desde a emissão das Notas de Empenho até o gerenciamento dos serviços.

Além disso, devido ao pequeno valor envolvido nesse tipo de contratação, as pesquisas de mercado têm demonstrado a falta de interesse dos fornecedores, fato que se agravaria com a divisão dos itens, pois, haveria possibilidade de vencerem em apenas um item.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Fornecer a estrutura necessária para a prestação jurisdicional deste Tribunal.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

adequação para a solução ser contratada.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

O presente estudo preliminar evidencia a viabilidade da Contratação, uma vez que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos com a mitigação dos riscos e observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: João Márcio H. Talarico Nome: Marcelo Hitoshi Miyano

Telefone: 3316-1843 Telefone: 3316-1844

E-mail: material@trt24.jus.br E-mail: compras@trt24.jus.br